



REQUERIMENTO N° 43/2025

À Sua Excelência o Senhor  
ALESSANDRO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja viabilizada com a máxima urgência, o pagamento de ADICIONAL NOTURNO e de INSALUBRIDADE aos funcionários da Casa de Abrigo, pois, esses servidores trabalham em turno de 24 horas por dia, e que além de serem cuidadores, são também responsáveis pela preparação dos alimentos e executar a higiene e a limpeza da casa.

Portanto, esses servidores são merecedores e tem garantia na Lei para receberem esses benefícios, tanto pelo artigo 73 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 que estabelece o Adicional Noturno, quanto o Decreto Lei nº 97.458/1989, que estabelece o Adicional de Insalubridade para os servidores que exercem atividades que possam gerar perigo à saúde, bem como, degradante.

Então, estamos solicitando que, seja viabilizada a concessão deste benefício, como forma de reconhecimento e de valorização desses servidores, bem como, ser justo ao pagar o que eles merecem e que é assegurado em Lei.

Pugmil, 11 de março de 2025.

APROVADO  
EM 13/03/2025  
Alessandro Ribeiro De Sá  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Fabiano Cardoso  
Vereador - UB

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO